



# APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA INDÚSTRIA ECOLÓGICA

2024 PRR - Transição Climática

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt)

**yunit**  
Consulting

## OBJETIVOS

Apoiar projetos de produção tecnológica que acelerem e que tenham uma contribuição evidente e clara para a melhoria da eficiência energética, descarbonização, e para a produção e armazenamento de energias renováveis.. Deverão ser apoiados projetos que façam uso de processos e metodologias com maturidade tecnológica avançada, dispensando atividades de I&D.

## TIPOLOGIA DA OPERAÇÃO E DE INVESTIMENTO

São elegíveis os investimentos em setores-chave para a transição energética e para uma economia neutra em carbono, permitindo o apoio ao investimento no fabrico de tecnologias e equipamentos estratégicos, em pelos menos uma das tipologias de operação:

- Produção de equipamentos pertinentes para a transição climática, que devem estar diretamente ligados à energia solar fotovoltaica e à energia solar térmica, aos eletrolisadores e às células de combustível, à energia eólica terrestre e às energias renováveis ao largo, ao biogás/biometano sustentável, às baterias e ao armazenamento, à captura, e armazenamento de carbono, às bombas de calor, à eficiência energética, à energia geotérmica ou a soluções de rede; ou
- Produção de componentes essenciais concebidos e utilizados principalmente como insumos diretos para a

produção dos equipamentos definidos acima;

- Produção ou recuperação de matérias-primas críticas conexas necessárias para a produção dos equipamentos e dos componentes essenciais definidos nos pontos anteriores não incluindo mineração e extração;

Os investimentos devem ainda inserir-se numa das seguintes tipologias de investimento:

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento existente;
- Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente no estabelecimento;
- Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento existente.

## BENEFICIÁRIOS

Empresas, de qualquer dimensão ou forma jurídica, que apresentem projetos de investimento inseridos em atividades económicas relacionadas com as tipologias de operação.

## DURAÇÃO DOS PROJETOS

18 Meses a concluir até 30/06/2026

## PERÍODO DE CANDIDATURAS

**07/06/2024 a 23/07/2024** ou até à receção do número de candidaturas limite apurado em função da dotação orçamental.

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

## DESPESAS ELEGÍVEIS

São elegíveis as seguintes despesas, desde que diretamente relacionadas com o desenvolvimento do projeto e necessárias para a produção ou recuperação dos bens, nomeadamente:

- Ativos corpóreos constituídos por:
  - Construção de edifícios ou instalações;
  - Obras de adaptação;
  - Custos de aquisição de máquinas e equipamentos, custos diretamente atribuíveis para os instalar e condições necessárias para o seu funcionamento;
  - Equipamentos informáticos incluindo software necessário ao seu funcionamento.
- Ativos incorpóreos constituídos por:
  - Aquisição de direitos de patentes;
  - Licenças, “saber fazer” ou conhecimentos especializados não protegidos por patente;
  - Aquisição de Normas nacionais ou internacionais;
  - Despesas com a intervenção de contabilistas certificados ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento.

## NATUREZA DOS INCENTIVOS

**Dotação total:** 50.000.000€

- Incentivo não reembolsável.
- Os apoios serão concedidos ao abrigo das regras do RGIC.
- Os custos não financiados ao abrigo do RGIC serão apoiados pelo regime de auxílios de minimis, com o limite máximo de 300 mil € durante 3 anos por empresa única.

- Máximo de incentivo por projeto: 10.000.000 €
- **Mínimo de Investimento Elegível: 2.500.000 €**

Região	Taxa de Incentivo
Norte, Centro, Alentejo	30%
• Beiras e Serra da Estrela	40%
• Alentejo Litoral e Alto Alentejo	40%
• Médio Tejo	40%
• Matosinhos	40%
Região Autónoma dos Açores	50%
Região Autónoma da Madeira	50%
Outras Regiões («C» não predefinidas)	15%
<b>Majorações (Projetos com investimento elegível ≤50M)</b>	
Médias empresas	10%
Pequenas Empresas	20%

\*Os Grandes Projetos de investimento, com custos elegíveis >50 M€, o limite está sujeito a um ajustamento de acordo com o disposto no ponto 19 (3) das Orientações relativas aos auxílios estatais com finalidade regional para o período 2021-2027.

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

## CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Estar legalmente constituído até 1 de janeiro de 2022.
- Ter uma fábrica legalmente constituída em qualquer região NUTS II.
- Dispor de contabilidade organizada e ter a situação fiscal e contributiva regularizada até à assinatura do contrato.
- Ter a situação regularizada em matéria de atividade na área do investimento.
- Possuir ou garantir os recursos técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários para o projeto.
- Demonstrar capacidade de financiamento do projeto.
- Ter a situação regularizada em matéria de reposições de financiamentos de Fundos Europeus.
- Não ser uma empresa em dificuldade.
- Declarar que não está sujeita a uma injunção de recuperação.
- Não ter mais de 50% de capital em empresa que não devolveu apoios europeus.
- Comprometer-se a manter os investimentos na área por pelo menos cinco anos, ou três anos para PME, após conclusão.
- Declarar que nos dois anos anteriores à candidatura não mudou de local para o estabelecimento onde vai investir.
- No caso de não PME localizadas nas regiões «c» não predefinidas , de acordo com o mapa de auxílios regionais, apenas são elegíveis projetos a favor da criação de um novo estabelecimento ou diversificação da atividade de um estabelecimento.

## APOIO YUNIT

- Enquadramento e análise prévia do mérito do projeto (oferta);
- Preparação do dossier de candidatura, memória descritiva e estudo de viabilidade económico-financeira;
- Submissão da candidatura e apoio total na fase de decisão;
- Acompanhamento permanente durante a execução do projeto.

**A SUA VISÃO TROUXE-O ATÉ AQUI!  
JUNTOS VAMOS DAR O SALTO!**

**Agendar reunião »**

### A YUNIT ACOMPANHA-O DURANTE TODO O PROCESSO

Para mais informações contacte o seu consultor Yunit ou envie as suas questões para o [contacto@yunit.pt](mailto:contacto@yunit.pt)

[www.yunitconsulting.pt](http://www.yunitconsulting.pt) ☎ Lisboa - 21 330 72 02 ☎ Porto - 22 320 54 41

**yunit**  
Consulting